



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 732 - de 27/03 a 02/04 de 2015

Municípios se reúnem para buscar saídas diante da crise dos royalties



Devido à queda constante no valor dos repasses dos royalties, representantes de sete municípios produtores de petróleo da abrangência da Bacia de Campos se reuniram na quinta-feira, dia 26, na sede administrativa da Prefeitura de Rio das Ostras, para traçar medidas emergenciais com o objetivo de manter os projetos e compromissos das Administrações Públicas, que incluem ações junto à Câmara de Deputados, em Brasília, e à presidente Dilma Rousseff.

Além dos representantes da Administração Municipal riostrense, estiveram presentes o prefeito de Cabo Frio, Alair Correa; de Casimiro de Abreu, Antônio Marcos; de Búzios, André Granado; de Arraial do Cabo, Wanderson de

Britto; de Macaé, Aluízio dos Santos; e de Carapebus, Amaro Fernandes.

Na reunião, os representantes de Rio das Ostras informaram que o Município registrou, só neste ano, uma queda de mais de R\$ 60 milhões em relação às expectativas de repasses. Neste primeiro trimestre, a cidade recebeu R\$ 46 milhões, quando a previsão era de R\$ 106 milhões.

Ainda sobre Rio das Ostras, o valor da parcela recebida pela cidade na quinta, dia 26, de R\$ 7 milhões; montante R\$ 10 milhões a menos do valor recebido no mesmo período do ano passado.

AÇÕES – Como resultado da reunião, os prefeitos decidiram ir a Brasília, pedir apoio diretamente ao

presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Também ficou definida a necessidade de uma agenda com a presidente Dilma Rousseff, para levar ao Governo Federal as necessidades dos municípios da Região diante da grave crise financeira.

Durante todo o período que os municípios produtores recebiam recursos suficientes, era possível ajudar os governos Federal e Estadual, assumindo compromissos de suas respectivas esferas, como a oferta de unidades de Ensino Médio, serviços de saúde de alta complexidade e ações de segurança. Agora, diante da recessão, é necessário que Estado e União assumam suas responsabilidades para que a prestação de serviço à população continue sem ser prejudicada.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO PARCIAL

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvida a d.ª PGM através do PA 38876/2014, vem comunicar a Vossa Excelência que, conforme o artigo 69, V, c/c o artigo 57, §2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, decidiu vetar em parte o PL de **iniciativa parlamentar** nº 002/2015.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

Veto em parte o Projeto de Lei nº 002/2015, aprovado pela Câmara Municipal em duas discussões no expediente de 10.02.2015 e 03.03.2015, por apresentar inconstitucionalidade formal no artigo 2º e inconstitucionalidade material no artigo 3º.

Em breve síntese, a proposta legislativa em questão torna obrigatória a afixação de cartazes contendo o endereço e o número de telefone das unidades públicas de saúde em todas as farmácias e drogarias, como também nos transportes públicos de Rio das Ostras. Dada a sensibilidade do tema, a lei merece ser sancionada nesse aspecto.

Ocorre que o artigo 2º do PL afronta o artigo 50, IV, da LOMRO, pois impõe um ônus à Administração no processo de confecção dos referidos cartazes de divulgação. Conforme já pacificado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, guardião final da Constituição brasileira, norma que trata sobre organização administrativa e cria ônus para a Administração Pública não pode ser criada em lei de iniciativa parlamentar.

O artigo 3º também deve ser vetado porque não estipula quais penalidades serão aplicadas aos infratores, resumindo-se a delegar ao Poder Executivo a tarefa de estabelecer as penalidades que forem de sua conveniência.

Ora, tal comando atenta contra o artigo 5º, XXXIX, da Constituição Federal, uma vez que não pode existir pena sem prévia cominação legal, de modo que o estabelecimento de punições é função legislativa, sendo função executiva sua mera aplicação. Houve, no caso, delegação indevida de função legislativa ao Executivo, o que torna o dispositivo inconstitucional.

Por tais razões, decido vetar os artigos 2º e 3º do PL nº 002 de 2015, de iniciativa da Câmara Municipal, por vício formal e material, respectivamente, sendo o restante da lei sancionado.

Rio das Ostras, 18 de março de 2015.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1213/2015(*)

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 6636/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 03/03/2015, a Permissão do Serviço Público-SSTU nº 0359/2012, outorgado à Sra. JOSÉLIA ANDRADE MORGADO DA SILVA, portadora do RG nº 209380419 e inscrito no CPF nº 135.613.287-17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 729 de 06 a 12 de março de 2015.*

DECRETO Nº 1222/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1222/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.91.13.00 - 0.1.00		20.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		15.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		18.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		18.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00	406.000,00	
	3.1.91.13.00 - 0.1.00		25.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		65.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		100.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.3.90.49.00 - 0.1.00		100.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00		20.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		7.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		5.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.3.90.49.00 - 0.1.00		5.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00		1.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		1.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		3.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		3.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

TOTAL	406.000,00	406.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1223/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 11.678,28 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1223/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.93.00 - 0.1.23	11.678,28

TOTAL	11.678,28
-------	-----------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1223/2015 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes						11.678,28
1300.00.00.00	Receita Patrimonial					11.678,28	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				11.678,28		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			11.678,28			
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		11.678,28				
1325.01.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados FENDE	11.678,28					
1325.01.05.11-0.1.23	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados FENDE - PAR	11.678,28					

ANEXO III DO DECRETO Nº 1223/2015
METODOLOGIA DE CÁLCULO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNDE - PAR				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1884/2014	Arrecadado	Excesso Apurado
1325.01.05.11 - 0.1.23	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados FNDE - PAR	-	11.678,28	11.678,28

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1224/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1224/2015**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 0.1.00		800.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		50.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		65.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		65.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00	2.235.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		130.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		155.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		155.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.3.90.08.00 - 0.1.00		135.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		3.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		85.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.08.00 - 0.1.00		110.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		9.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		83.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.08.00 - 0.1.00		40.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		30.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		30.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.3.90.08.00 - 0.1.00		80.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		105.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		105.000,00
TOTAL		2.235.000,00	2.235.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1225/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.387.420,67 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1226/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1227/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 46.959,65 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0288/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 22.394/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 22.394/2011, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0289/2015

Revoga Cessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 8316/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 12/03/2015, a Portaria nº. 0056/2013 que cedeu a servidora **GABRIELLA GADELHA MOTA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, mat. 2198-9, ao Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0290/2015

Revoga Cessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 8229/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 12/03/2015, a Portaria nº. 005/2009 que cedeu a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS LIMA**, Agente Administrativo, mat. 2244-6, ao Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0291/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

ANEXO DO DECRETO Nº 1225/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 20.851/2011, restou comprovado que o Servidor **Tarcísio Alves Da Silva**, Professor I, Matrícula nº 4592-6, não cometeu falta alguma no exercício da atividade,

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Tarcísio Alves Da Silva**, Professor I, Matrícula nº 4592-6, por não restar comprovada nos autos, a prática de conduta vedada pela Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 20.851/2011 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0292/2015

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9250/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0292/2015

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.

JACQUELINE BARCELOS ENRIQUE|042596907-01|Agente Administrativo|057/2015

NATHÁLIA GOMES DOS SANTOS SILVA|114029947-61|Agente Administrativo|057/2015

ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA|119508417-07|Auxiliar de Des. Infantil|057/2015

FÁBIO DE MELLO PATIU|100987447-04|Auxiliar de Des. Infantil|057/2015

LUCIVALDA CHAVES MEDEIROS|069667687-74|Auxiliar de Des. Infantil|057/2015

PRISCILA GARCIA VIANA|084171867-94|Auxiliar de Des. Infantil|057/2015

ROSÁLIA RANGEL DE SOUZA|116529017-01|Auxiliar de Des. Infantil|057/2015

NAZARÉ REGINA SANTOS DE SÁ MARINHO|013933787-30|Professor II - Arte|057/2015

ROSIMERE LUIZA FERREIRA|002471951-50|Professor II - Arte|057/2015

ELIZANGELA MORENO DA SILVA|091088387-47|Professor II - Ciências|057/2015

TÂNIA MARIA DAMASCENO LIMA DA SILVA|818722327-87|Professor II - Ciências|057/2015

ZILAH MELO DE SOUZA|503097577-20|Professor II - Geografia|057/2015

JOVITA VELASCO FAGUNDES|482777387-49|Professor II - Inglês|057/2015

VANIA CORRÊA DE ARAUJO|038837807-14|Professor II - Inglês|057/2015

HELENA MACHADO BUENO|283287876-87|Professor II - Português|057/2015

RAFAELA ILSE HARTMANN|125147347-46|Professor Supervisor de Ensino|057/2015

ALESSANDRA SILVEIRA ROCHA DOS SANTOS|030657217-67|Professor I|092/2015

ANA PAULA FERREIRA BEZERRA|053252437-30|Professor I|092/2015

CARLA MACHADO DE FREITAS DA SILVEIRA|093968207-92|

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	3.320.000,00	1.000.000,00 720.000,00 800.000,00 800.000,00
02.10 - 18.544.0013.2.453 SEMAM - Consórcio Lagos São João	3.3.50.41.00 - 0.1.50		14.940,00
02.10 - 18.544.0013.2.454 SEMAM - Consórcio Serra e Mar	3.3.50.41.00 - 0.1.50	14.940,00	
02.11 - 04.122.0001.1.409 SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		9.980,67 2.500,00
02.11 - 06.181.0087.1.558 SEMOB - Construção e Reforma de Unidades de Apoio de Segurança Pública	4.4.90.51.00 - 0.1.50	2.348,10	
02.11 - 15.451.0034.1.392 SEMOB - Construção de Ponte	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.980,67	
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00	1.040.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.91.13.00 - 0.1.00		240.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.00		800.000,00
TOTAL		4.387.420,67	4.387.420,67

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1226/2015

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 22.661.0112.2.571 SEDTUR - Geração de Emprego e Renda	3.3.90.39.00 - 0.1.50	80.000,00	
05.01 - 13.392.0077.2.788 FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.50		80.000,00
TOTAL		80.000,00	80.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1227/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.3.90.46.00 - 0.1.15		46.959,65
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15	46.959,65	
TOTAL		46.959,65	46.959,65

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br




Professor |092/2015

CLEIDE COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA|524434185-53|

Professor |092/2015

DANIELLE AMORIM RODRIGUES|097552567-09|

Professor |092/2015

DARLENE OLIVEIRA MIGUEL PAIXÃO|088541477-29|

Professor |092/2015

DÉBORA PEREIRA PIRES|121349357-90|Professor |092/2015**EVELYN CRISTINA SANTOS ALMEIDA LEAL**|114968817-37|

Professor |092/2015

FABIANA FREITAS DE CARVALHO CAVALCANTI|

103503277-50|Professor |092/2015

FLÁVIA DA SILVA PASSOS|164690967-43|Professor |092/2015**FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA**|022422104-32|

Professor |092/2015

GLÁUCIA CONCEIÇÃO DE FREITAS|149691387-61|

Professor |092/2015

JACQUELINE FRASSETTI|023487707-33|Professor |092/2015**LUCAS GALETE SILVA**|140645957-77|Professor |092/2015**NELI MOREIRA DA SILVA**|017693777-35|Professor |092/2015**RAIZA BEZERRA DE LIMA**|125208767-51|Professor |092/2015**RENATA MACHADO FONSECA DE OLIVEIRA**|085340457-45|

Professor |092/2015

RENATA COSTA BRANTES|124388727-30|Professor |092/2015

Professor |092/2015

ROGÉRIO TORQUATO DE SOUZA|002011617-96|

Professor |092/2015

SILVANA PERNE DE OLIVEIRA MOTTA|906583027-87|

Professor |092/2015

SUELEN CRISTINA LAFAIETE DA SILVA|150509447-08|

Professor |092/2015

TATIANE DOS SANTOS SILVA|056329097-86|Professor |092/2015

Professor |092/2015

VALÉRIA KELLEN DA SILVA FERRAZ|085995707-14|

Professor |092/2015

VANIA BRUNO FERREIRA COELHO|895642437-34|

Professor |092/2015

CLÁUDIO FELICIANO |960591847-15|Professor II -

Matemática|133/2015

JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|

094811837-77|Auxiliar de Creche|195/2015

CLÁUDIA MARIA DE SOUZA|056229587-92|Auxiliar de

Des. Infantil|195/2015

ELIANE DE FÁTIMA NUNES|919476187-68|Auxiliar de

Des. Infantil|195/2015

GILQUELE ALMEIDA DA SILVA |122843327-57|Auxiliar de

Des. Infantil|195/2015

JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|

094811837-77|Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

LETÍCIA APARECIDA JORGE DUARTE|152153117-06|

Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

LETÍCIA COUTO DA COSTA SANT'ANA|120277847-05|

Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

MARCELO DO NASCIMENTO BARROS|052248927-32|

Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

MARLA DE SOUSA CARVALHO|100628357-93|Auxiliar de

Des. Infantil|195/2015

RAQUEL DE AZEVEDO MATOS ALVAR|053928587-08|

Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

TATIANA TAVARES FERNANDES DIAS|023739896-62|

Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

VANIA PAES GONÇALVES|101884027-30|Auxiliar de Des.

Infantil|195/2015

WALTER JOSÉ RODRIGUES DA COSTA|054287386-93|

Auxiliar de Des. Infantil|195/2015

PORTARIA Nº 0293/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;**R E S O L V E :****Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 8.578/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.**Art. 2º - ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 8.578/2011, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0294/2015**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,**R E S O L V E :****Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0294/2015****Matricula|Nome|Função|Lotação|Processo Administrativo**
20435-8|Marcos Paulo Cavalcante Correa|Guarda
Sanitário|SEMUSA|8581/2015**PORTARIA Nº 0295/2015**

Dispõe sobre as alterações na Designação da Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de redução de riscos de desastres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 9860/2015.**R E S O L V E :****Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres, instituída através do Decreto nº 0978/2014.**Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP:**
Jorge Manoel da Costa Nogueira - Titular
Paulo Vinício R. Nogueira – Suplente**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0296/2015**

Deroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10040/2015,**R E S O L V E :****Art. 1º -** Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0296/2015****PORT.|NOME|CPF|FUNÇÃO**
195/2015|Aline Júlio Machado|04201376702|Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil
195/2015|Patrícia Rangel Campos|13656131783|Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil
195/2015|Danielle da Silva Fraga|10412508788|Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil
195/2015|Jan Barcelos Guimarães|14079900716|Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil
195/2015|Renatta Costas Brantes|12438872730|Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil
195/2015|Marceli Santos da Silveira|10490628761|
Professor II - Português
133/2015|Jorge Mendes da Cruz|03225438782|Professor
II - Matemática**PORTARIA Nº 0297/2015**

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 8624/2015,**R E S O L V E :****Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **FABIO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4475-0, da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Suprimentos, Símbolo FG, da SEMBES.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0298/2015****PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 4554/2015,**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,**R E S O L V E :****Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por até 04(quatro) meses, com lotação na SEMED.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0298/2015****MAT.|NOME|FUNÇÃO|PRORROGAÇÃO** Início
1992-3|Alessandra da Silva Silveira|Auxiliar de
Creche|26/03/2015
1986-9|Amanda Poëys Borges Morais|Auxiliar de
Cuidados Escolares|26/03/2015
2005-0|Anelísie Tainah Lamosa Guarabyra|Professor
II - Artes|26/03/2015
1988-5|Athilla Manhães de Souza|Professor I|26/03/
2015
1975-3|Bruna Beatriz do Nascimento dos Santos|
Professor I|26/03/2015
1985-0|Charlana Ávila dos Santos Faustino da Costa|
Professor I|26/03/2015
2008-5|Cleópatra Malena do Nascimento Silva
Ribeiro|Professor II - Matemática|26/03/2015
1999-0|Danka Granja Vasconcellos Terra|Professor II
- Inglês|26/03/2015
2004-2|Edileuza Felipe Moreira|Professor II -
História|26/03/2015
1978-8|Eleandra Carneiro Machado da Silva|
Professor I|26/03/2015
1970-2|Érica de Anchieta Carvalhaes|Auxiliar de
Desenvolvimento infantil|26/03/2015
1977-0|Ester Hortencio Gonçalves|Professor I|26/03/
2015
1972-9|Fabiana Moreira Barbosa,|Professor II -
Português|26/03/2015
1998-2|Grazylle Costa Ferreira Almeida|Professor II
- Educação Física|26/03/2015
1976-1|Jackson Bernardo de Andrade,|Professor I|26/
03/2015
1983-4|Julia Baptista Vieira|Professor I|26/03/2015
20007-7|Juliana Cebriano Ramirez|Professor II -
Ciências|26/03/2015
1968-0|Karina Bernardo Paes|Auxiliar de
Desenvolvimento infantil|26/03/2015

19982-6|Lohayne Christiane Pinto da Silva|Professor II |26/03/2015
20000-0|Luciano Guedes Rodrigues|Professor II – Educação Física|26/03/2015
20009-3|Manoeli de Carvalho Coboski Gonçalves|Professor II – Educação Física|26/03/2015
20002-6|Monique Nascimento dos Santos|Professor II – Educação Física|26/03/2015
19997-4|Noemi de Oliveira|Professor II - Inglês|26/03/2015
19990-7|Rosângela Lima Nascimento|Auxiliar de Creche|26/03/2015
20001-8|Thiago Leite de Moraes|Professor II – Educação Física|26/03/2015
19991-5|Valéria Maurícia do Nascimento Machado|Auxiliar de Creche|26/03/2015
19969-9|Vanessa Mendes da Silva|Auxiliar de Desenvolvimento infantil|26/03/2015

PORTARIA Nº 0299/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 6019/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por até 04(quatro) meses, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0299/2015

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TERMINO

20032-8|Adriano Costa|Professor II – Educação Física|01/04/15
20034-4|Ana Cristina Tavares Ferreira|Psicopedagogo|01/04/15
20030-1|Bruno Coutinho dos Santos|Professor II – Educação Física|01/04/15
20033-6|Cristiane dos Santos Lima|Professor I|01/04/15
20011-5|Filipe Proença Schueller|Professor II – Educação Física|01/04/15
20021-2|Guilherme Duarte Silva|Professor I|01/04/15
20029-8|Jackeline da Fonseca Santos|Agente Administrativo|01/04/15
20035-2|Jocilene de Souza|Auxiliar de Desenvolvimento infantil|01/04/15
20038-7|Priscila Garcia Viana|Professor I|01/04/15
20027-1|Priscila Muniz Oliveira Figueiredo|Professor Orientador Educacional|01/04/15
20023-9|Thiago Correia de Souza|Professor II – Educação Física|01/04/15
20051-4|Elizardo Faria Lessa Andrade|Professor I|07/04/15
20049-2|Juliana Cardoso Gomes dos Santos|Professor II - Ciências|07/04/15
20039-5|Cintia da Silva Suvobida|Professor I|14/04/15
20026-3|Edson Alves Macedo|Auxiliar de Cuidados Escolares|14/04/15
20036-0|Marcio Elias Silva de Oliveira|Monitor Escolar|14/04/15
20040-9|Thaiane Machado Xavier|Professor I|14/04/15
20024-7|Ulisses Pinheiro Andrade Neto|Professor II – Educação Física|14/04/15
20061-1|Alessandro Dias dos Santos|Professor II - História|28/04/15
20054-9|Aline Cristina Cunha de Santana|Monitor Escolar|28/04/15
20059-0|Carmem Estarneck Amaral|Professor II - Ciências|28/04/15
20019-0|Danúbia Ignácio Nunes de Oliveira|Professor

II - Geografia|28/04/15
20055-7|Fabiola Helena Coelho Soares|Professor II - Artes|28/04/15
20058-1|Margareth Amorim Mendanha Ferreira|Auxiliar de Desenvolvimento infantil|28/04/15
20391-2|Nubia Fernandes Panisset|Professor I|28/04/15
20056-5|Priscila Rodrigues de Moraes|Professor II - Português|28/04/15

PORTARIA Nº 0300/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0300/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.
José Leopoldo Rosa Simões|21481-7|Médico Otorrinolaringologista|SEMUSA|A partir da data desta publicação|7921/2015
Glauber Queiroz Boaretto|20014-0|Médico Ortopedista III|SEMUSA|01/03/2015|7917/2015
Debora Sant'Ana Siqueira|19181-7|Médico Socorrista III|SEMUSA|01/03/2015|7925/2015

PORTARIA Nº 0301/2015

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0254/2015, dela excluindo os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0301/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF
Christiano Manta De Carvalho Barreto|Médico Ortopedista III|070.832.077-55
Luiz Antonio Cruz Pessanha|Médico Pediatra III|805.472.947-72

PORTARIA Nº 0195/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/03/2015)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0195/2015

[PROFESSOR II - ARTES]

Classificação|Candidato|CPF

...|...|...

...|...|...

...|...|...

...|...|...

21|...|...

22|IVANA NEVES VIANA|128689566-20

LEIA-SE:
 ANEXO I DA PORTARIA Nº 0195/2015

[PROFESSOR II - ARTES]

Classificação|Candidato|CPF

...|...|...

...|...|...

...|...|...

21|...|...

22|IVANA NEVES VIANA|128689566-20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0250/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/03/2015)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0250/2015
 Monitor

LEIA-SE:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0250/2015
 Monitor de Abrigo

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0302/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 10024/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0302/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFUIR

Adriana Barbosa da Costa|Enfermeiro Sanitarista|7264-8|2014/2015|01/04 a 20/04/2015
Afonso Goncalves Ferreira|Chefe de Atendimento|2236-5|2014/2015|06/04 a 25/04/2015
Camylly Lyeggy R Campos|Técnico em Enfermagem|6847-0|2013/2014|01/04 a 20/04/2015
Carla Mascarenhas Santos|Técnico em Enfermagem|6904-3|2013/2014|11/04 a 30/04/2015
Dalva Helena Ferreira Alves|Auxiliar de Enfermagem|7427-6|2013/2014|11/04 a 30/04/2015
Daniel Edmo Passos Bispo|Encarregado|4543-8|2014/2015|23/03 a 11/04/2015
Eliziethe Rosa de Assis Simoes|Auxiliar de Serviços Gerais|3480-0|2013/2014|01/04 a 20/04/2015
Fabiano de Souza Soares|Auxiliar Administrativo|11171-6|2013/2014|11/04 a 30/04/2015
Genimaci Conceicao Pereira|Agente Administrativo |112-0|2014/2015|11/04 a 30/04/2015
Irany Maria Santana|Auxiliar de Serviços Gerais|2992-0|2013/2014|01/04 a 20/04/2015
Marcelo Jose L. Dos S. Castro|Guarda Municipal|10469-8|2014/2015|18/04 a 07/05/2015
Marcia Regina de Sant'anna Eiras|Auxiliar Administrativo|11408-1|2014/2015|11/04 a 30/04/2015
Marcos Vinicius Marins|Nutricionista III|8592-8|2014/2015|01/04 a 20/04/2015
Rita de C. Oliveira Goncalves|Técnico em Enfermagem|10946-0|2014/2015|11/04 a 30/04/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0302/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFUIR

Alessandra da Conceicao Curty|Gerente Centro de Saúde|12042-1|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Aline Pinto Pereira|Auxiliar Administrativo|9141-3|2014/2015|01/04 a 30/04/2015
Azizmar Brito Pereira|Auxiliar de Enfermagem|6964-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Amanda de Oliveira Couto Pinto|Guarda Municipal|10247-4|2013/2014|16/03 a 14/04/2015
Ana Maria Martins da Silveira|Fisioterapeuta|11027-2|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Ana Paula Lima de Andrade|Enfermeira|8643-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Angela Maria Raeder Brandao|Chefe de Divisão|2022-2|2013/2014|02/03 a 31/03/2015
Austriane Lessa F Marques|Conselheiro Tutelar|17262-6|2014/2015|01/05 a 30/05/2015
Bruno Cabral Peixoto|Auxiliar Administrativo|11174-0|

2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Djane Barbosa Raposo|Farmaceutico|6051-8|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Fabio Gadelha de Vasconcellos|Tecnico em Radiologia|6782-2|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Gabriela Monteiro Andrade|Medico Ginecologista Obstetra|8375-5|2013/2014|30/04 a 29/05/2015

Gerson M. Chagas Telles|Medico Pediatra II|6898-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Jacks Nelson Adissii|Medico Ortopedista|2960-2|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Jose Ricardo das Chagas Lopes|Agente Administrativo|3338-3|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Julie Malena Siqueira Telhada|Assistente Social|6988-4|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Lucas Bernardo Junior|Auxiliar de Enfermagem|9396-3|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Luciana de Biase|Medico Radiologista|8456-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Magda Maria Bezerra Santos|Agente Administrativo|4820-8|2014/2015|03/03 a 01/04/2015

Marlene Viana|Supervisao de Ensino|10565-1|2014/2015|06/04 a 05/05/2015

Paulo Roberto Silva Soares|Tecnico em Enfermagem|9636-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Rachell Ines Olivieri de Paula|Tecnico em Enfermagem|2095-8|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Raquel dos Santos Nascimento|Tecnico em Instrumentação Cirurgica|10830-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Renata de Oliveira Dias|Auxiliar de Enfermagem|6896-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Sandro Carlos Lima Leal|Auxiliar de Enfermagem|3938-1|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Silvana Xavier de Lima|Auxiliar de Enfermagem|6775-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Simone Alves Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|6809-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

PORTARIA Nº 0303/2015

Devolve e recebe servidor em regime de permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 6112 e 6113/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DEVOLVER a servidora **FÁTIMA DE ARAÚJO MACEDO FONSECA**, Professor I, oriunda do Município de Conceição de Macabu, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS**, Professor I, matrícula nº. 4228-5, lotada na SEMED.

Art. 2º - RECEBER o servidor **PHYLLIPI SALES GAETANI**, Professor I, matrícula nº 4625119, oriundo do Município de Conceição de Macabu, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS**, Professor I, matrícula nº. 4228-5, lotada na SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0304/2015

Prorrogação de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR PELO PERÍODO DE 06(seis) MESES, a contar de 20/03/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 3894-6, lotado na SEMOB, nos termos do §2º, Art. 74, da Lei Municipal nº 079/94, consoante o Processo Administrativo nº 5182/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0305/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01/04/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **RAPHAEL ALVES DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 10487-6, conforme o Processo Administrativo nº 7378/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0306/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5212/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0306/2015

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
3966-7|CLAUDIA MARCIA FATIMA FIRMO|Técnico de Laboratório|SEMUSA|2006/2011|02/03/2015 A 01/04/2015

PORTARIA Nº 0307/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 144/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2014, ao servidor **HALCIRLENE COELHO GUIMARÃES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 10502-3, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0308/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0308/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 1899/2015

Portaria nº 080 /2015

20 dias|Carlos Alberto Linhares de Almeida|Assistente II|12215-7|2013/2014|23/03 a 01/04/2015

Processo nº 1086/2015

Portaria nº 047 /2015

09 dias|Marcia Brito de Lima Oliveira|Secretário Executivo|11985-7|2014/2015|06/03 a 14/03/2015

Processo nº 3751/2015

Portaria nº 120 /2015

30 dias|Cristovão Peixoto da Silva|Secretário Executivo|11851-6|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Processo nº 3751/2015

Portaria nº 120 /2015

27 dias|Liame T P J Pereira Gomes|Assessor de Planejamento Controle|11894-0|2014/2015|03/03 a 01/04/2015

Processo nº 5915/2015

Portaria nº 179 /2015

26 dias|Carlos Damião Fontoura Tavares|Secretário Geral|12004-9|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Processo nº 4785/2015

Portaria nº 180 /2015

26 dias|Marlucia Silva Dias|Secretário Executivo|11811-7|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

PORTARIA Nº 0309/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 10(dez) meses, a contar de 23/03/2015 à 23/01/2016, à servidora **ELANE SILVA DE LIMA**, Professor I, matrícula nº 6125-5, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 5381/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0310/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 06/04/2015, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7860-3, conforme o Processo Administrativo nº 9401/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0311/2015

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 39.568/2012, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito, a fim de apurar no processo 39.568/2012, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos X e XI e 104, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE APOSTILA

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 01 Contrato nº 136/2014, Processo Administrativo nº 2017/2015, para correção de erro material constante no preâmbulo do referido Termo.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração no preâmbulo do Termo Aditivo nº 01 Contrato nº 136/2014 constantes de fls.53, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

Onde se lê:

"Processo Administrativo Licitatório nº 47107/2014."

Leia-se:

"Processo Administrativo Licitatório nº 47107/2013."

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 004/2015** (Processo Administrativo nº 21510/2014-SECTAN), objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de manutenção do sistema semaforico do Município de Rio das Ostras em regime de 24 horas, inicialmente marcado para o dia 26/03/2015 às 09:00 horas foi **ADIADO** para o **dia 14/04/2015 às 09:00 horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO 0083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 47250/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1788/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Migtech Comercio e Serviços de Informática Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$7.371,00
DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577– 3.3.90.30.00-0150 (Royalties – Lei 9478/97)
EMISSION: 20/02/2015

NOTA DE EMPENHO 0084/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 47250/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1788/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Migtech Comercio e Serviços de Informática Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$2.457,00
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580– 3.3.90.30.00-0233 FEAS
EMISSION: 20/02/2015

NOTA DE EMPENHO 0085/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 47250/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1788/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Migtech Comercio e Serviços de Informática Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 522,00
DOTAÇÃO: 08.243.0123.2.579– 3.3.90.30.00-0150 (Royalties – Lei 9478/97)
EMISSION: 20/02/2015

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

TOSSE QUE NÃO PASSA PODE SER TUBERCULOSE

Todos os exames
e medicamentos para
o tratamento
de tuberculose são
gratuitos e estão
disponíveis na Rede
Municipal de Saúde

CONSULTE SEU MÉDICO



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

SAÚDE

Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	879.286,5	879.286,5	110.123,9	12,5	110.123,9	12,5	769.162,6
RECEITAS CORRENTES	812.851,4	812.851,4	110.020,1	13,5	110.020,1	13,5	702.831,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	109.046,7	109.046,7	19.239,0	17,6	19.239,0	17,6	89.807,7
Impostos	100.575,3	100.575,3	18.330,2	18,2	18.330,2	18,2	82.245,1
Taxas	8.471,4	8.471,4	908,8	10,7	908,8	10,7	7.562,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.196,9	19.196,9	1.875,8	9,8	1.875,8	9,8	17.321,1
Contribuições Sociais	15.196,9	15.196,9	720,5	4,7	720,5	4,7	14.476,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.P.)	4.000,0	4.000,0	1.155,3	28,9	1.155,3	28,9	2.844,7
RECEITA PATRIMONIAL	46.705,7	46.705,7	8.301,2	17,8	8.301,2	17,8	38.404,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	46.705,7	46.705,7	8.301,2	17,8	8.301,2	17,8	38.404,5
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	618,0	618,0	52,1	8,4	52,1	8,4	565,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	620.336,6	620.336,6	78.483,0	12,7	78.483,0	12,7	541.853,6
Transferências Intergovernamentais	620.207,6	620.207,6	78.483,0	12,7	78.483,0	12,7	541.724,6
Transferências de Instituições Privadas	90,6	90,6	0,0	0,0	0,0	0,0	90,6
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	38,4	38,4	0,0	0,0	0,0	0,0	38,4
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.947,5	16.947,5	2.069,0	12,2	2.069,0	12,2	14.878,5
Multas e Juros de Mora	5.953,7	5.953,7	735,3	12,4	735,3	12,4	5.218,4
Indenizações e Restituições	1.743,9	1.743,9	43,7	2,5	43,7	2,5	1.700,2
Receita da Dívida Ativa	8.672,7	8.672,7	1.227,8	14,2	1.227,8	14,2	7.444,9
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	577,3	577,3	62,3	10,8	62,3	10,8	515,0
RECEITAS DE CAPITAL	66.435,1	66.435,1	103,8	0,2	103,8	0,2	66.331,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	25.218,8	25.218,8	0,0	0,0	0,0	0,0	25.218,8
Alienação de Bens Móveis	25.218,8	25.218,8	0,0	0,0	0,0	0,0	25.218,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.216,3	41.216,3	103,8	0,3	103,8	0,3	41.112,5
Transferências Intergovernamentais	2.709,5	2.709,5	96,1	3,5	96,1	3,5	2.613,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	38.506,8	38.506,8	7,7	0,0	7,7	0,0	38.499,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.268,0	19.268,0	980,5	5,1	980,5	5,1	18.287,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	898.554,5	898.554,5	111.104,4	12,4	111.104,4	12,4	787.450,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	898.554,5	898.554,5	111.104,4	12,4	111.104,4	12,4	787.450,1
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	898.554,5	898.554,5	111.104,4	12,4	111.104,4	12,4	787.450,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					917,7		
Superavit Financeiro					917,7		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.268,0	19.268,0	980,5	5,1	980,5	5,1	18.287,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.266,0	19.266,0	980,5	5,1	980,5	5,1	18.285,5
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	19.268,0	19.268,0	980,5	5,1	980,5	5,1	18.287,5
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 27/03/2015 09:02h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2015 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	881.608,6	917,0	882.525,6	126.935,2	126.935,2	75.060,7	75.060,7	8,5	807.464,9
DESPESAS CORRENTES	631.023,9	747,0	631.770,9	100.986,6	100.986,6	50.669,5	50.669,5	8,0	581.101,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.853,7	809,9	317.663,6	42.937,2	42.937,2	42.827,8	42.827,8	13,5	274.835,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	449,2	0,0	449,2	165,0	165,0	26,1	26,1	5,8	423,1
OUTRAS CORRENTES	313.721,0	-62,9	313.658,1	57.884,4	57.884,4	7.815,6	7.815,6	2,5	305.842,5
DESPESAS DE CAPITAL	189.914,1	170,0	190.084,1	25.948,6	25.948,6	24.391,2	24.391,2	12,8	165.692,9
INVESTIMENTOS	189.573,7	170,0	189.743,7	25.724,0	25.724,0	24.316,3	24.316,3	12,8	165.427,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240,4	0,0	240,4	224,6	224,6	74,9	74,9	31,2	165,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.670,6	0,0	60.670,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.670,6
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.946,0	0,7	16.946,7	1.430,9	1.430,9	1.417,0	1.417,0	8,4	15.529,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	898.554,6	917,7	899.472,3	128.366,1	128.366,1	76.477,7	76.477,7	8,5	822.994,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	898.554,6	917,7	899.472,3	128.366,1	128.366,1	76.477,7	76.477,7	8,5	822.994,6
SUPERÁVIT (XIII)							34.626,7		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	898.554,6	917,7	899.472,3	128.366,1	128.366,1	76.477,7	111.104,4		788.367,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2015 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	16.946,0	0,7	16.946,7	1.430,9	1.430,9	1.417,0	1.417,0	8,4	15.529,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.936,0	0,0	16.936,0	1.430,9	1.430,9	1.417,0	1.417,0	8,4	15.519,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	0,7	10,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,7
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.946,0	0,7	16.946,7	1.430,9	1.430,9	1.417,0	1.417,0	8,4	15.529,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 27/03/2015 09:02h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2015 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	14.922,7	14.922,7	2.206,0	2.206,0	2.089,8	2.089,8	2,7		0,0 12.832,9
Ação Legislativa	14.922,7	14.922,7	2.206,0	2.206,0	2.089,8	2.089,8	2,7	14,0	12.832,9
Administração	122.765,2	122.782,9	14.539,3	14.539,3	10.206,7	10.206,7	13,3		0,0112.576,2
Representação Judicial e Extrajudicial	6.371,0	6.376,0	939,4	939,4	939,4	939,4	1,2	14,7	5.436,6
Planejamento e Orçamento	5.833,9	5.832,2	655,2	655,2	650,6	650,6	0,9	11,2	5.181,6
Administração Geral	91.216,3	91.235,7	8.125,5	8.125,5	7.345,6	7.345,6	9,6	8,1	83.890,1
Administração Financeira	7.815,0	7.815,0	1.461,4	1.461,4	943,2	943,2	1,2	12,1	6.871,8
Administração de Receitas	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	11.524,0	11.524,0	3.357,8	3.357,8	327,8	327,8	0,4	2,8	11.196,2
Segurança Pública	25.273,8	25.273,8	3.019,7	3.019,7	2.891,7	2.891,7	3,8		0,0 22.382,1
Policiamento	25.104,5	25.109,5	3.019,7	3.019,7	2.891,7	2.891,7	3,8	11,5	22.217,8
Defesa Civil	169,3	164,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	164,3
Assistência Social	24.172,5	24.172,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0 24.172,5
Assistência ao Idoso	2.600,6	2.600,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.600,6
Assistência ao Portador de Deficiência	1.342,9	1.342,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.342,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.018,5	3.018,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.018,5
Assistência Comunitária	17.210,4	17.210,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.210,4
Previdência Social	12.735,0	12.735,0	2.052,3	2.052,3	1.315,4	1.315,4	1,7		0,0 11.419,6
Administração Geral	4.125,0	4.125,0	1.054,9	1.054,9	318,0	318,0	0,4	7,7	3.807,0
Previdência do Regime Estatutário	8.610,0	8.610,0	997,4	997,4	997,4	997,4	1,3	11,6	7.612,6
Saúde	165.079,7	165.079,7	29.863,2	29.863,2	15.944,1	15.944,1	20,8		0,0 149.135,6
Administração Geral	19.409,1	19.409,1	2.401,5	2.401,5	1.862,6	1.862,6	2,4	9,6	17.546,5
Formação de Recursos Humanos	66,2	66,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66,2
Atenção Básica	35.240,1	35.240,1	7.021,3	7.021,3	3.011,9	3.011,9	3,9	8,5	32.228,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.883,3	94.883,3	19.002,6	19.002,6	9.832,9	9.832,9	12,9	10,4	85.050,4
Suporte Profilático e Terapêutico	4.001,0	4.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.001,0
Vigilância Sanitária	279,3	279,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	279,3
Vigilância Epidemiológica	11.200,9	11.200,9	1.437,9	1.437,9	1.236,8	1.236,8	1,6	11,0	9.964,1
Educação	175.405,1	176.197,5	26.990,0	26.990,0	13.863,7	13.863,7	18,1		0,0162.333,9
Administração Geral	3.246,7	3.259,0	452,8	452,8	7,9	7,9	0,0	0,2	3.251,1
Ensino Fundamental	126.147,5	126.452,5	18.484,9	18.484,9	10.108,6	10.108,6	13,2	8,0	116.343,9
Ensino Médio	1.906,7	1.895,5	285,2	285,2	134,8	134,8	0,2	7,1	1.760,7
Ensino Superior	552,0	552,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	552,0
Educação Infantil	40.109,2	40.430,5	7.231,6	7.231,6	3.233,2	3.233,2	4,2	8,0	37.197,3
Educação de Jovens e Adultos	210,7	369,8	156,3	156,3	0,0	0,0	0,0	0,0	369,8
Educação Especial	3.232,4	3.238,4	379,2	379,2	379,2	379,2	0,5	11,7	2.859,2
Cultura	7.323,0	7.323,0	2.770,0	2.770,0	890,2	890,2	1,2		0,0 6.432,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	513,0	513,0	202,1	202,1	74,9	74,9	0,1	14,6	438,1
Difusão Cultural	6.810,0	6.810,0	2.567,9	2.567,9	815,3	815,3	1,1	12,0	5.994,7
Direitos da Cidadania	320,2	321,9	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0		0,0 321,9
Planejamento e Orçamento	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Assistência Comunitária	53,0	54,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,7
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	247,2	247,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	247,2
Urbanismo	64.429,7	64.429,7	8.278,0	8.278,0	726,5	726,5	0,9		0,0 63.703,2
Ordenamento Territorial	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Defesa Civil	11,9	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,9
Infra-estrutura Urbana	22.312,8	22.253,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.253,4
Serviços Urbanos	42.085,0	42.144,4	8.278,0	8.278,0	726,5	726,5	0,9	1,7	41.417,9
Habituação	1.275,7	1.275,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0 1.275,7
Habituação Urbana	1.275,7	1.275,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.275,7
Saneamento	107.213,5	107.213,5	24.293,7	24.293,7	24.293,7	24.293,7	31,8		0,0 82.919,8
Saneamento Básico Urbano	107.213,5	107.213,5	24.293,7	24.293,7	24.293,7	24.293,7	31,8	22,7	82.919,8
Gestão Ambiental	54.232,5	54.232,5	8.617,0	8.617,0	742,4	742,4	1,0		0,0 53.490,0
Preservação e Conservação Ambiental	54.078,5	54.078,5	8.617,0	8.617,0	742,4	742,4	1,0	1,4	53.336,0
Recuperação de Áreas Degradadas	111,0	111,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	111,0
Recursos Hídricos	43,0	43,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,0
Ciência e Tecnologia	7.424,7	7.424,7	455,8	455,8	455,8	455,8	0,6		0,0 6.968,9
Administração Geral	2.632,0	2.632,0	437,9	437,9	437,9	437,9	0,6	16,6	2.194,1
Tecnologia da Informação	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Formação de Recursos Humanos	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	3.287,7	3.287,7	17,9	17,9	17,9	17,9	0,0	0,5	3.269,8
Agricultura	2.480,9	2.586,1	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0		0,0 2.586,1
Promoção da Produção Vegetal	560,0	665,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	665,2
Promoção da Produção Animal	960,9	960,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	960,9
Defesa Sanitária Animal	900,0	900,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900,0
Extensão Rural	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Indústria	1.767,7	1.767,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0 1.767,7
Promoção Industrial	1.767,7	1.767,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.767,7

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2015 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Comércio e Serviços	12.499,9	12.499,9	2.041,2	2.041,2	334,9	334,9	0,4		0,0 12.165,0
Administração Geral	3.614,0	3.614,0	334,9	334,9	334,9	334,9	0,4	9,3	3.279,1
Turismo	8.885,9	8.885,9	1.706,3	1.706,3	0,0	0,0	0,0	0,0	8.885,9
Transporte	4.338,7	4.338,7	595,1	595,1	445,7	445,7	0,6		0,0 3.893,0
Transporte Rodoviário	4.338,7	4.338,7	595,1	595,1	445,7	445,7	0,6	10,3	3.893,0
Desporto e Lazer	14.272,9	14.272,9	801,3	801,3	746,0	746,0	1,0		0,0 13.526,8
Administração Geral	5.444,0	5.444,0	746,0	746,0	746,0	746,0	1,0	13,7	4.698,0
Desporto de Rendimento	1.121,3	1.121,3	55,3	55,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.121,3
Desporto Comunitário	7.707,5	7.707,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.707,5
Encargos especiais	3.004,6	3.004,6	402,6	402,6	114,0	114,0	0,1		0,0 2.890,6
Outros Encargos Especiais	3.004,6	3.004,6	402,6	402,6	114,0	114,0	0,1	3,8	2.890,6
Reserva de Contingência	60.670,6	60.670,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0 60.670,6
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	49.547,9	49.547,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.547,9
Reserva de Contingência	11.122,7	11.122,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.122,7
TOTAL (I)	881.608,6	882.525,6	126.935,3	126.935,3	75.060,5	75.060,5	100,0	8,5	807.465,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	380,0	380,0	61,6	61,6	61,6	61,6	0,1		0,0 318,5
Ação Legislativa	380,0	380,0	61,6	61,6	61,6	61,6	0,1	16,2	318,5
Administração	5.380,0	5.380,0	466,9	466,9	466,9	466,9	0,6		0,0 4.913,7
Administração Geral	5.380,0	5.380,0	466,9	466,9	466,9	466,9	0,6	8,7	4.913,7
Assistência Social	507,0	507,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0 507,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Assistência Comunitária	357,0	357,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	357,0
Previdência Social	150,0	150,0	19,8	19,8	19,8	19,8	0,0		0,0 130,2
Administração Geral	150,0	150,0	19,8	19,8	19,8	19,8	0,0	13,2	130,2
Saúde	4.550,0	4.550,0	385,7	385,7	385,7	385,7	0,5		0,0 4.164,3
Administração Geral	4.550,0	4.550,0	385,7	385,7	385,7	385,7	0,5	8,5	4.164,3
Educação	5.789,0	5.789,0	468,5	468,5	468,6	468,6	0,6		0,0 5.320,4
Ensino Fundamental	4.652,0	4.652,0	337,3	337,3	337,3	337,3	0,4	7,3	4.314,7
Ensino Médio	100,0	100,0	6,3	6,3	6,3	6,3	0,0	6,3	93,7
Educação Infantil	925,0	925,0	115,2	115,2	115,2	115,2	0,2	12,5	809,8
Educação Especial	112,0	112,0	9,8	9,8	9,8	9,8	0,0	8,7	102,2
Cultura	190,0	190,0	28,3	28,3	14,5	14,5	0,0		0,0 175,5
Difusão Cultural	190,0	190,0	28,3	28,3	14,5	14,5	0,0	7,6	175,5
TOTAL (II)	16.946,0	16.946,7	1.430,9	1.430,9	1.417,0	1.417,0	100,0	8,4	15.529,6
TOTAL (III) = (I + II)	898.554,6	899.472,3	128.366,1	128.366,1	76.477,6	76.477,6	100,0	8,5	822.994,7

Fonte :

FONTE:

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 27/03/2015 09:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	59.065,3	57.285,3	84.525,0	48.774,7	50.145,1	85.663,2	50.378,5	67.327,7	81.690,6	52.343,3	49.358,3	66.007,2	752.564,2	843.153,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	17.084,0	12.652,1	9.726,3	10.360,5	10.481,4	10.008,4	10.932,8	11.112,0	10.195,4	11.265,5	9.304,2	9.934,9	133.057,5	109.046,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.876,2	1.419,3	688,4	928,6	854,5	855,7	852,7	826,4	200,0	291,6	237,8	932,4	13.963,6	11.790,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.410,4	7.272,7	4.987,9	5.396,2	5.091,1	5.081,8	5.578,6	5.532,7	5.623,9	6.014,0	6.113,0	5.426,7	67.529,0	45.913,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.416,2	1.223,3	1.459,2	1.362,3	1.974,8	1.649,4	2.019,1	2.387,4	2.096,7	1.407,5	1.661,4	1.488,9	20.146,2	20.000,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.752,6	1.894,9	2.003,8	2.028,9	1.908,0	1.909,1	2.015,1	1.912,6	1.945,6	3.135,4	939,0	1.531,1	22.976,1	22.870,8
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	2.628,6	841,9	587,0	644,5	653,0	512,4	467,3	452,9	329,2	417,0	353,0	555,8	8.442,6	8.471,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.029,7	1.023,1	1.029,3	1.052,8	1.037,0	1.067,0	1.364,1	1.501,0	1.569,4	3.454,8	628,3	1.247,5	16.004,0	19.196,9
RECEITA PATRIMONIAL	3.254,5	4.018,6	4.940,3	3.202,9	3.540,7	4.899,5	2.265,4	3.816,7	3.391,6	2.738,7	4.392,6	3.908,6	44.370,1	46.705,7
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	301,0	216,6	2,0	17,0	7,7	108,4	38,7	37,1	33,5	25,9	0,8	51,3	840,0	618,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.318,3	38.405,1	67.805,6	33.146,7	33.736,3	68.610,9	34.587,8	49.819,1	65.660,3	33.463,5	34.083,2	49.745,1	545.381,9	650.638,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.123,5	2.423,6	3.229,8	2.422,1	2.080,3	2.527,2	2.215,3	2.093,7	2.771,3	4.457,4	3.399,4	3.470,1	33.213,7	35.637,4
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	54,3	0,0	0,0	271,9	289,3
Cota-Parte do ITR	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	13,0	6,2	20,6	0,0	97,4	118,7
Cota-Parte do ICMS (100%)	7.746,1	8.451,1	7.231,0	6.644,4	7.496,1	6.913,6	8.413,6	7.937,1	7.049,9	8.475,2	7.408,9	6.140,7	89.907,7	101.190,9
Cota-Parte do IPVA	1.232,2	1.167,6	834,0	596,4	554,5	453,6	391,3	337,4	238,3	246,3	2.455,0	3.444,7	11.951,3	11.562,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	187,6	191,9	141,0	194,0	193,0	185,6	191,5	151,1	268,7	220,8	211,9	175,6	2.312,7	2.712,7
Transferências do FUNDEB	4.888,5	5.345,4	4.617,9	4.151,8	4.601,1	4.308,5	5.084,1	4.749,5	4.422,6	5.279,4	5.436,8	5.899,3	58.574,9	64.036,6
Outras Transferências Correntes	20.140,3	20.798,3	51.724,6	19.110,8	18.784,1	54.195,2	18.216,1	34.510,1	50.873,6	14.723,9	15.150,6	30.824,7	349.052,3	435.091,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.077,8	969,8	1.021,5	994,8	1.342,0	969,0	1.189,7	1.041,8	840,4	1.394,9	949,2	1.119,8	12.910,7	16.947,5
DEDUÇÕES (II)	3.281,5	3.469,0	3.316,2	3.022,7	3.081,1	3.052,6	3.275,1	3.126,8	3.115,6	5.349,0	2.734,8	3.319,3	40.143,7	45.390,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.023,7	1.016,8	1.023,6	1.045,9	1.010,9	1.031,3	1.017,6	1.015,0	1.042,8	2.939,6	35,6	673,2	12.876,0	15.086,9
Servidor	1.023,7	1.016,8	1.023,6	1.045,9	1.010,9	1.031,3	1.017,6	1.015,0	1.042,8	2.939,6	35,6	673,2	12.876,0	15.086,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.257,8	2.452,2	2.292,6	1.976,8	2.070,2	2.021,3	2.257,5	2.111,8	2.072,8	2.409,4	2.699,2	2.646,1	27.267,7	30.302,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	55.783,8	53.816,3	81.208,8	45.752,0	47.064,0	82.610,6	47.103,4	64.200,9	78.575,0	46.994,3	46.623,5	62.687,9	712.420,6	797.763,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 712.419.665,42

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 27/03/2015 09:02h

Anexo 3 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.199,9	43.199,9	7.476,0	7.476,0	6.880,3
RECEITAS CORRENTES	43.199,9	43.199,9	7.476,0	7.476,0	6.880,3
Receita de Contribuições do Segurados	15.086,9	15.086,9	708,9	708,9	2.937,5
Pessoal Civil	15.086,9	15.086,9	708,9	708,9	2.937,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.046,0	15.046,0	700,1	700,1	2.934,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	8,5	8,5	3,5
Contribuição de Pensionista Civil	0,9	0,9	0,3	0,3	0,0
Outras Receitas de Contribuições	110,0	110,0	11,7	11,7	9,9
Receita Patrimonial	28.000,0	28.000,0	6.755,2	6.755,2	3.932,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	28.000,0	28.000,0	6.755,2	6.755,2	3.932,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3,0	3,0	0,2	0,2	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2,0	2,0	0,2	0,2	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.268,0	19.268,0	980,6	980,6	3.534,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	62.467,9	62.467,9	8.456,6	8.456,6	10.414,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	62.376,9	62.406,9	1.335,5	1.335,5	1.636,0
ADMINISTRAÇÃO	4.270,0	4.270,0	318,0	318,0	373,7
Despesas Correntes	4.120,0	4.120,0	318,0	318,0	373,7
Despesas de Capital	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.106,9	58.136,9	1.017,5	1.017,5	1.262,3
Pessoal Civil	8.559,0	8.589,0	1.017,5	1.017,5	1.262,3
Aposentadorias	3.400,0	3.400,0	732,5	732,5	540,0
Pensões	1.400,0	1.400,0	258,5	258,5	215,6
Outros Benefícios Previdenciários	3.759,0	3.789,0	26,5	26,5	506,7
Outras Despesas Previdenciárias	49.547,9	49.547,9	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	49.547,9	49.547,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	150,0	150,0	19,8	19,8	16,5
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	62.526,9	62.556,9	1.355,3	1.355,3	1.652,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-59,0	-89,0	7.101,3	7.101,3	8.761,8

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,5	-14,0
Investimentos	0,0	248.175,1	242.377,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	248.175,6	242.363,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	19.268,0	19.268,0	980,6	980,6	3.534,0
Receita de Contribuições	19.266,0	19.266,0	980,6	980,6	3.532,9
Patronal	19.266,0	19.266,0	863,4	863,4	3.532,9
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	19.266,0	19.266,0	863,4	863,4	3.532,9
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	117,2	117,2	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	0,0	0,0	1,1
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	19.268,0	19.268,0	980,6	980,6	3.534,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	150,0	150,0	19,8	19,8	16,5
Despesas Correntes	150,0	150,0	19,8	19,8	16,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	150,0	150,0	19,8	19,8	16,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 27/03/2015 09:02h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.379,4	13.379,4	13.304,5
DEDUÇÕES (II)	91.095,5	94.293,2	103.089,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.034,7	1.034,7	2.299,1
Demais Haveres Financeiros	94.634,8	94.634,8	102.167,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	4.574,0	1.376,3	1.377,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-77.716,1	-80.913,8	-89.784,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-77.716,1	-80.913,8	-89.784,6
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Fev/2015 (c - a)	
VALOR	-8.870,8	-12.068,5	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-240,4
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	264.872,5	264.872,5	264.872,5
Passivo Atuarial	264.872,5	264.872,5	264.872,5
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	242.335,7	242.330,7	248.142,1
Ativo Disponível	-14,0	-14,0	0,5
Investimentos do RPPS	242.377,0	242.377,0	248.175,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	27,3	32,3	33,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	22.536,8	22.541,8	16.730,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	22.536,8	22.541,8	16.730,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2015

Emissão: 27/03/2015 09:02h

Anexo 5 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Coordenadora Municipal de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	785.413,7	103.890,9	103.890,9	116.210,2
Receitas Tributárias	109.046,7	19.239,0	19.239,0	15.525,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.790,2	1.170,1	1.170,1	1.469,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	45.913,4	11.539,7	11.539,7	7.806,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	20.000,9	3.150,3	3.150,3	2.437,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.870,8	2.470,0	2.470,0	3.093,6
Outras Receitas Tributárias	8.471,4	908,9	908,9	717,7
Receita de Contribuição	38.462,9	2.856,4	2.856,4	6.481,8
Receita Previdenciária	34.462,9	1.701,1	1.701,1	6.480,3
Outras Receitas de Contribuições	4.000,0	1.155,3	1.155,3	1,5
Receita Patrimonial Líquida	0,0	1.191,4	1.191,4	51,1
Receita Patrimonial	46.705,7	8.301,2	8.301,2	6.393,2
(-)Aplicações Financeiras	46.705,7	7.109,8	7.109,8	6.342,1
Transferências Correntes ¹	620.336,6	78.483,0	78.483,0	91.183,2
Cota Parte FPM (80%)	28.509,9	5.495,6	5.495,6	5.545,7
Cota Parte ICMS (80%)	80.952,7	10.839,6	10.839,6	11.913,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	231,4	0,0	0,0	43,4
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	510.642,6	62.147,8	62.147,8	73.680,3
Demais Receitas Correntes	17.567,5	2.121,1	2.121,1	2.969,1
Dívida Ativa	8.672,7	1.227,8	1.227,8	1.641,5
Diversas Receitas Correntes	8.894,8	893,3	893,3	1.327,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	66.435,2	103,9	103,9	346,9
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	25.218,8	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	41.216,4	103,9	103,9	346,9
Convênios	38.506,8	7,7	7,7	346,9
Outras Transferências de Capital	2.709,6	96,2	96,2	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	41.216,4	103,9	103,9	346,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	826.630,1	103.994,8	103.994,8	116.557,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	648.717,6	52.086,5	52.086,5	67.749,1
Pessoal e Encargos Sociais	334.599,6	44.244,8	44.244,8	48.712,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	449,2	26,1	26,1	11,6
Outras Despesas Correntes	313.668,8	7.815,6	7.815,6	19.024,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	648.268,4	52.060,4	52.060,4	67.737,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	190.084,1	24.391,1	24.391,1	15.062,4
Investimentos	189.743,7	24.316,3	24.316,3	14.950,1
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	240,4	74,9	74,9	112,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	189.843,7	24.316,2	24.316,2	14.950,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.670,6	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	898.782,7	76.376,6	76.376,6	82.687,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-72.152,6	27.618,2	27.618,2	33.869,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			917,7	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	17.435,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ EXECUTIVO)										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	1.343,5	0,0	0,0	0,0	1.343,5	15.554,2	32.642,8	1.584,6	15.273,3	31.339,1
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	32,4	1,1	0,0	0,0	33,5	96,0	262,5	0,0	6,7	351,8
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	119,9	569,7	0,0	306,1	383,5
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	567,8	13.521,4	176,8	3.694,7	10.217,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,3	0,0	0,3	0,0	1,8	2.569,1	7,0	1.494,8	1.069,1
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	401,3	0,0	0,0	401,3
TOTAL (I)	1.375,9	1,4	0,0	0,3	1.377,0	16.339,7	49.966,8	1.768,4	20.775,6	43.762,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	1.375,9	1,4	0,0	0,3	1.377,0	16.339,7	49.966,8	1.768,4	20.775,6	43.762,5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2015	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	111.833,8	111.833,8	19.954,4	19.954,4	17,84
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.710,7	21.710,7	2.584,9	2.584,9	11,91
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.790,2	11.790,2	1.170,1	1.170,1	9,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	177,3	177,3	21,0	21,0	11,84
Dívida Ativa do IPTU	6.690,7	6.690,7	1.027,7	1.027,7	15,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.052,5	3.052,5	366,1	366,1	11,99
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,9	20.000,9	3.150,3	3.150,3	15,75
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,9	20.000,9	3.150,3	3.150,3	15,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.251,4	47.251,4	11.749,2	11.749,2	24,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.913,4	45.913,4	11.539,7	11.539,7	25,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	272,1	272,1	78,9	78,9	29,00
Dívida Ativa do ISS	758,3	758,3	91,9	91,9	12,12
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	307,6	307,6	38,7	38,7	12,58
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	22.870,8	22.870,8	2.470,0	2.470,0	10,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.870,8	22.870,8	2.470,0	2.470,0	10,80
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III ITR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.511,2	151.511,2	26.726,8	26.726,8	17,64
2.1-Cota-Parte FPM	35.637,4	35.637,4	6.869,5	6.869,5	19,28
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	35.637,4	35.637,4	6.869,5	6.869,5	19,28
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	101.190,9	101.190,9	13.549,5	13.549,5	13,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	289,3	289,3	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.712,7	2.712,7	387,5	387,5	14,28
2.5-Cota-Parte ITR	118,7	118,7	20,6	20,6	17,35
2.6-Cota-Parte IPVA	11.562,2	11.562,2	5.899,7	5.899,7	51,03
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	263.345,0	263.345,0	46.681,2	46.681,2	17,73

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	13.353,0	13.353,0	3.609,2	3.609,2	27,03
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.417,1	11.417,1	3.419,4	3.419,4	29,95
5.2-Outras Transferências do FUNDE	1.547,0	1.547,0	6,4	6,4	0,41
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	388,9	388,9	183,4	183,4	47,16
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.657,9	6.657,9	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	6.657,9	6.657,9	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.010,9	20.010,9	3.609,2	3.609,2	18,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2015	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.302,2	30.302,2	5.345,3	5.345,3	17,64
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.127,5	7.127,5	1.373,9	1.373,9	19,28
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.238,2	20.238,2	2.709,9	2.709,9	13,39
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	57,9	57,9	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	542,5	542,5	77,5	77,5	14,29
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	23,7	23,7	4,1	4,1	17,30
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.312,4	2.312,4	1.179,9	1.179,9	51,02
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	64.677,0	64.677,0	11.185,6	11.185,6	17,29
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	64.036,6	64.036,6	11.126,1	11.126,1	17,37
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	640,4	640,4	59,5	59,5	9,29
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	33.734,4	33.734,4	5.780,8	5.780,8	17,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	57.729,0	57.729,0	7.065,7	7.065,7	12,24
13.1-Com Educação Infantil	11.173,0	11.173,0	1.373,0	1.373,0	12,29
13.2-Com Ensino Fundamental	46.556,0	46.556,0	5.692,7	5.692,7	12,23
14-OUTRAS DESPESAS	6.948,0	7.760,5	1.189,8	1.189,8	15,33
14.1-Com Educação Infantil	2.363,0	2.363,0	404,3	404,3	17,11
14.2-Com Ensino Fundamental	4.585,0	5.397,5	785,5	785,5	14,55
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	64.677,0	65.489,5	8.255,5	8.255,5	12,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	63,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	232,40

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2015	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	65.836,2	65.836,2	11.670,3	11.670,3	17,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	21.326,0	21.839,0	3.329,2	3.329,2	15,24
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.536,0	13.536,0	1.777,3	1.777,3	13,13
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.790,0	8.303,0	1.551,9	1.551,9	18,69
24-ENSINO FUNDAMENTAL	96.546,0	96.818,5	10.393,7	10.393,7	10,74
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.141,0	51.953,5	6.478,2	6.478,2	12,47
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.405,0	44.865,0	3.915,5	3.915,5	8,73
25-ENSINO MÉDIO	1.052,0	1.053,0	137,8	137,8	13,09
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	3.327,0	3.333,0	389,0	389,0	11,67
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	122.251,0	123.043,5	14.249,7	14.249,7	11,58
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.780,80
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					59,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,90
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					5.841,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					7.881,70
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					16,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.759,6	11.759,6	0,0	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.183,5	47.183,5	82,4	82,4	0,17
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	58.943,1	58.943,1	82,4	82,4	0,14
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	181.194,1	181.986,6	14.332,1	14.332,1	7,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.516,80	0,90
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		812,50
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		11.126,10
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		8.255,50
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		59,50
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		3.742,60

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.994,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.915,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.551,90
Outras Despesas com Ensino	526,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.345,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	10.812,70

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,16
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	63,17

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	111.833,8	111.833,8	19.954,4	17,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.790,2	11.790,2	1.170,1	9,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,9	20.000,9	3.150,3	15,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.913,4	45.913,4	11.539,7	25,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.870,8	22.870,8	2.470,0	10,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	449,4	449,4	99,9	22,23
Dívida Ativa dos Impostos	7.449,0	7.449,0	1.119,6	15,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.360,1	3.360,1	404,8	12,05
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	151.511,2	151.511,2	26.726,8	17,64
Cota-Parte FPM	35.637,4	35.637,4	6.869,5	19,28
Cota-Parte ITR	118,7	118,7	20,6	17,35
Cota-Parte IPVA	11.562,2	11.562,2	5.899,7	51,03
Cota-Parte ICMS	101.190,9	101.190,9	13.549,5	13,39
Cota-Parte IPI-Exportação	2.712,7	2.712,7	387,5	14,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	289,3	289,3	0,0	0,00
Outras	289,3	289,3	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	263.345,0	263.345,0	46.681,2	17,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.768,9	18.768,9	2.676,6	14,26
Provenientes da União	16.899,3	16.899,3	2.498,0	14,78
Provenientes dos Estados	875,0	875,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	994,6	994,6	178,6	17,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.768,9	18.768,9	2.676,6	14,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	156.490,3	156.490,3	30.242,5	19,33	16.323,4	10,43
Pessoal e Encargos Sociais	96.387,8	96.387,8	28.759,9	29,84	15.605,5	16,19
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	60.102,6	60.102,6	1.482,6	2,47	717,9	1,19
DESPESAS DE CAPITAL	13.139,4	13.139,4	6,3	0,05	6,3	0,05
Investimentos	13.139,4	13.139,4	6,3	0,05	6,3	0,05
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	169.629,7	169.629,7	30.248,8	17,83	16.329,7	9,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (h)	% (h/Vf)	Até 1º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	91.704,7	91.704,7	17.176,6	56,78	3.257,5	19,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.371,3	17.371,3	1.594,9	5,27	862,4	5,28
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	74.333,4	74.333,4	15.581,7	51,51	2.395,1	14,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO³ NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	91.704,7	91.704,7	17.176,6	56,78	3.257,5	19,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	77.925,1	77.925,1	13.072,2	43,22	13.072,2	80,05

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 28,00 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6.070,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	156.490,3	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	156.490,3	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	35.240,1	35.240,1	7.021,3	23,21	3.011,9	18,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.883,3	94.883,3	19.002,6	62,82	9.832,9	60,21
Suporte Profilático e Terapêutico	4.001,0	4.001,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	279,3	279,3	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.200,9	11.200,9	1.437,9	4,75	1.236,8	7,57
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	24.025,2	24.025,2	2.787,1	9,21	2.248,2	13,77
TOTAL	169.629,7	169.629,7	30.248,9	100,00	16.329,8	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	898.554,5		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	898.554,5		
Receitas Realizadas		111.104,4	111.104,4		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	917,7		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	898.554,6		
Dotação Atualizada		0,0	899.472,3		
Despesas Empenhadas		128.366,1	128.366,1		
Despesas Liquidadas		76.477,7	76.477,7		
Superavit Orçamentário		0,0	34.626,7		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		128.366,1	128.366,1		
Despesas Liquidadas		76.477,6	76.477,6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			712.420,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		8.456,6	8.456,6		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.355,3	1.355,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		7.101,3	7.101,3		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-240,4	-12.068,5	5.020,2%	
Resultado Primário		17.435,7	27.618,2	158,4%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
	1.377,3		0,0	0,3	1.377,0
Poder Legislativo					
	0,0		0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo					
	49.966,8		1.768,4	20.775,6	43.762,5
Poder Legislativo					
	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL		51.344,1	1.768,4	20.775,9	45.139,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.881,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	16,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.065,7	60%	63,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.072,2	15,0%	28,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 27/03/2015 09:03h

Anexo 14 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para 1ª AGO – Assembleia Geral Ordinária, dia 30 de março de 2015, às 18h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, das 18:30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Rua das Casuarinas, 595 – Âncora.

PAUTA:

- Apresentação das Chapas
- Assuntos Gerais

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Presidente Interino do Conselho Municipal
de Orçamento Participativo

EDITAL

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para 3ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, dia 06 de abril de 2015, às 18h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, das 18:30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Rua das Casuarinas, 595 – Âncora.

PAUTA:

- Votação para Presidente e Vice Presidente e Executiva (Horário para votação de 14h às 20h)
- Assuntos Gerais

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Presidente Interino do Conselho Municipal
de Orçamento Participativo

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste **COMUNICAR**, que as linhas 01, 02 e 03 do Subsistema de Transportes Públicos Municipal, estão autorizadas a entrar na Av. Gov. Roberto Silveira no bairro de Costa Azul no período de 26 a 29 de Março de 2015 para atender ao evento OSTRACYCLE 2015. As demais linhas deverão respeitar o itinerário original.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA - FEIRA DO EMPREENDEDOR Nº 008/2015 - SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a Feira do Empreendedor do bairro Âncora, a ser instalada na Rua das Dális – canteiro central.

I- DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de empreendedores que queiram trabalhar na condição de expositor de produtos na Feira do Empreendedor.

II- DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

A autorização acima descrita terá duração de 01 (um) ano, e será expedida na forma de concessão a título precário e temporário, tendo o expositor a obrigação de pagar semestralmente contando da data de publicação do seu nome no Jornal Oficial a taxa de ocupação de solo, cuja guia para pagamento deverá ser retirada na Secretaria de Fazenda do Município de Rio das Ostras.

III- DA QUANTIDADE BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados até 120 espaços para montagem das barracas de artesanato, produtos populares e gastronomia; – sendo 10% (dez) dos espaços destinados aos portadores de necessidades especiais.

IV- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR.

IV- DO PADRÃO E CUSTEIO

As barracas serão padronizadas e desmontáveis, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DAS BARRACAS E PAINÉIS

Barracas desmontáveis medindo 1,50 de largura, 1,00m de profundidade e 2,30m de altura, com cobertura em lona de nylon e saia no mesmo padrão. As barracas deverão ser construídas de material leve, sem quininas vivas, devendo ser metálico, e deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

V- DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 30 de março a 07 de abril de 2015, na SEDTUR, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de Residência;
- 02 fotos 3x4 coloridas

VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes critérios:

- 1º- Não obter renda;
- 2º- Não ser permissonário da Renda Alternativa;
- 3º- Não ocupar espaço e outras feiras do município;
- 4º- Residir mais próximo ao local da feira;
- 2º- Residir a mais tempo no município;

VII - DO PRAZO PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO

Os cadastrados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação de seu nome no Jornal Oficial para assinatura do termo de concessão e instalação plena com suas barracas e respeitando o período de funcionamento previsto no regulamento, sob pena de ser substituído.

VIII- DA FIDELIDADE DO USO

Somente o contemplado poderá fazer uso do objeto desta concessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

Rio das Ostras, 27 de março de 2015.

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTADORES DE AUTORIZAÇÃO PARA RENDA ALTERNATIVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015 – SEDTUR

Lista de Classificação Geral dos Trabalhadores Portadores de Autorização para Renda Alternativa, com Autorização Especial Gratuidade uso e Ocupação de solo público, exclusivamente no período do Ostracycle - 2015

RENDA ALTERNATIVA – XX OSTRAS CYCLE 2015

Nº BARRACA|NOME|CPF

- 1|Beatriz Manhaes de Souza|116.638.747-00
- 2|Antônio Berto da Silva|658.178.934-87
- 3|Jorge Andrade de Barros|368.934.477-87
- 4|Sônia do Carmo Folster Pires|361.370.147-20
- 5|Ana Paula Araujo|114.811.207-35
- 6|Aristolino de Lima Ferreira|382.372.707-97
- 7|Carlos Alberto Antunes da Silva|671.987.757-72
- 8|Ariana Siqueira Ferreira|131.288.510-79
- 9|Cláudia Emília G. F. da Silva|089.516.527-93
- 10|Simone Pereira da Conceição França|077.973.327-46
- 11|Dina da Silva Siqueira|975.472.717-15
- 12|Luciene Benvindo da Silva|098.014.087-07
- 13|Luiza Machado da Silva|084.157.167-88
- 14|André Luiz Gomes Inácio|032.186.337-29
- 15|Cristiane Moreira Henriques|053.988.657-22
- 16|Vera Lúcia dos Santos Machado|620.016.127-53
- 17|Adriana Andrade Gonçalves de Souza|104.708.367-17
- 18|Maria de Fátima Oliveira|041.880.707-81
- 19|Maria das Graças Alves|799.983.997-34
- 20|Maria de Fátima Barbosa|005.715.167-93
- 21|Renan Batalha da Silva|132.048.637-19
- 22|Tarciso Luiz da Silva|573.374.977-68
- 23|Alan José Alves Moreira|085.018.987-08
- 24|Maria Helena Mendes de Souza|027.048.076-55

25|Carina de Almeida|106.688.897-00

26|Rosineia Faria da Silva|014.859.627-18

27|Renáximo Ferreira da Silva|023.364.297-80

28|Celmo José Santana|581.511.927-04

29|Marilda Miranda|124.974.577-27

30|Glaucos Santagueda de Andrade|053.900.547-92

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

V RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E a TRANTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ONDE SE LÊ

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 39.223.581/0001-66, com sede administrativa na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 04.855.921-5 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.603.027-49, domiciliado nesta Cidade, e a **TRANTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Maestro Manoel Vitorino das Santos, nº 731, Granja Viana II, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo – Cep: 06.707-200, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o CNPJ nº 07.816.360/0001-05, Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.219.903.050, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por Olavo Taveira Xavier, portador do RG nº 4.707.772 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.386.378-34, têm justos e acordados o que consta nas cláusulas e condições adiante descritas, observados os termos das Leis Municipais nº 691/02, 692/02, 940/05, 763/03, Decreto nº 053/2005 e Lei Federal 8666/93.

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 39.223.581/0001-66, com sede administrativa na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 04.855.921-5 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.603.027-49, domiciliado nesta Cidade, e a **TRANTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Maestro Manoel Vitorino das Santos, nº 731, Granja Viana II, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo – Cep: 06.707-200, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o CNPJ nº 07.816.360/0003-77, Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.219.903.050, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por Olavo Taveira Xavier, portador do RG nº 4.707.772 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.386.378-34, têm justos e acordados o que consta nas cláusulas e condições adiante descritas, observados os termos das Leis Municipais nº 691/02, 692/02, 940/05, 763/03, Decreto nº 053/2005 e Lei Federal 8666/93.

ONDE SE LÊ

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 39.223.581/0001-66, com sede administrativa na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **Alcebiades Sabino dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 04.323.160-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.710.407-49, domiciliado nesta Cidade, e a **ALFA LAVAL LTDA**, com sede na Avenida Mutinga, nº 4935, Edifício A, sala A, Vila Jaguara – São Paulo, Estado de São Paulo – Cep: 05110-903, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o CNPJ nº 43.474.212/0001-13, Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.201.216.085, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por Fabio Muniz Serra, portador do RG nº 24.406.386-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.878.988-78, têm justos e acordados o que consta nas cláusulas e condições adiante descritas, observados os termos das Leis Municipais nº 691/02, 692/02, 940/05, 763/03, Decreto nº 053/2005 e Lei Federal 8666/93.

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 39.223.581/0001-66, com sede administrativa na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **Alcebiades Sabino dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 04.323.160-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.710.407-49, domiciliado nesta Cidade, e a **ALFA LAVAL**

LTDA, com sede na Avenida Mutinga, nº 4935, Edifício A, sala A, Vila Jaguará - São Paulo, Estado de São Paulo - Cep: 05110-903, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o CNPJ nº 43.474.212/0001-13, Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.201.216.085, e filial na Rua Químico do Petróleo, Lote 11, Quadra G, Mar do Norte - Rio das Ostras - RJ - Zona Especial de Negócios (ZEN), devidamente inscrita no CNPJ nº 43.474.212/0005-47, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por Fabio Muniz Serra, portador do RG nº 24.406.386-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.878.988-78, têm justos e acordados o que consta nas cláusulas e condições adiante descritas, observados os termos das Leis Municipais nº 691/02, 692/02, 940/05, 763/03, Decreto nº 053/2005 e Lei Federal 8666/93.

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA PRÉVIA (LP) - LP Nº RO-0002**, com validade até 15 de março de 2017, e aprova a concepção de pavimentação, sinalização, drenagem, esgoto e água potável conforme projeto apresentado na **RUA PEPPERÔNIA E TRAVESSAS LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 33487/2014).

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03 e tendo por objetivo assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de se assegurar o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, constantes da Lei nº 1884/2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2015;

Considerando as incertezas sobre a arrecadação dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual para a receita das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, para o exercício de 2015, decorrente da desvalorização do preço do barril de petróleo no mercado internacional nos últimos meses;

Considerando que a atual conjuntura econômica do país enfrenta uma contração, acarretando uma frustração dos recursos ordinários, comprometendo a projeção orçamentária relativa ao exercício de 2015;

Considerando, finalmente que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua gestão, vem promovendo os ajustes necessários para a sua revisão orçamentária;

Considerando, por fim, que o Conselho Municipal de Assistência Social está firmemente comprometido em conduzir a fiscalização da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social considerando os aspectos da economicidade e as responsabilidades e atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o contingenciamento da movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social em conformidade com o Decreto Municipal nº 1198/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

Rio das Ostras, 27 de março de 2015.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03, Considerando que o Plano de Ação relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social - 2015, foi devidamente aprovado através da reunião extraordinária

que ocorreu no dia 27/01/2015, através da Resolução nº 002/2015 - CMAS conforme registrado na ata nº 120;

Considerando que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, reencaminhou para a Secretaria de Bem-Estar Social o Novo Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual - Fundo a Fundo 2015, para novo preenchimento e devida aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que isto se faz necessário tendo em vista a revisão pelo Governo Estadual dos valores a serem repassados aos municípios no exercício de 2015, em razão das dificuldades orçamentárias e financeiras devido à atual conjuntura econômica ocasionada pela decorrente desvalorização do preço do barril de petróleo no mercado internacional nos últimos meses;

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social - 2015, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Fundo a Fundo - Sistema Único da Assistência Social - 2015.

Rio das Ostras, 27 de março de 2015.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2015

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do artigo 6º da Lei nº 1520/2011 e no artigo 8º e seu § 2º, todos do Regimento Interno do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2015, aprovadas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 17 de março de 2015.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDCA acontecerão nas segundas terças-feiras de cada mês, salvo se esta cair em feriado ou ponto facultativo, sendo assim, agendada para a primeira data, conforme anexo I desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA
Presidente

ANEXO I - RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 007/2015

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA - ANO DE 2015.

LOCAL: Auditório da SEMBES, localizado na Rua Paraná, nº 2, Cidade Beira Mar.

Todas as segundas terças-feiras de cada mês, no horário das 14 horas (podendo ser alterado por motivo relevante a ser devidamente justificado pelo Presidente)

DIA / MÊS|HORÁRIO

17 de março de 2015 (*)|14 hrs.
14 de abril de 2015|14 hrs.
12 de maio de 2015|14 hrs.
09 de junho de 2015|14 hrs.
14 de julho de 2015|14 hrs.
11 de agosto de 2015|14 hrs.
15 de setembro de 2015|14 hrs.
13 de outubro de 2015|14 hrs.
10 de novembro de 2015|14 hrs.
08 de dezembro de 2015|14 hrs.

(*) excepcionalmente, em função da demora na escolha da nova composição do CMDCA, só ocorrida e empossada em 24.02.2015).

Rio das Ostras, 20 de março de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2015

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1520/2011 e no inciso XIV do artigo 14º do Regimento Interno do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e divulgar as contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, referente ao exercício de 2014, aprovadas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 17 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA
Presidente

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º §7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

39530|2014|Wagner dos Santos Ventura
11548|2009|Vagner Pedro da Cruz
38155|2014|Narciso da Silva Braga
20531|2014|Paulo Sergio Pimentel Pinheiro
1590|2015|Mariana da Rocha Roberto
38604|2012|Renato Oliveira Ribeiro
20411|2012|Sonia Regina Guimaraes dos santos
480|2014|Luiz Carlos da Silva Vidal
2899|2014|R. Braune Incorporações e Empreendimentos LTDA-ME
32742|2014|Luciane da Silva Gonçalves
39534|2014|Almeida e Silva Incorporação e Locação Imobiliária LTDA ME
53238|2013|Monique Passos Catein
39532|2014|Uesley Curty Mello
4205|2014|Gustavo Dal Col Aquino
45467|2013|Aldrey Perpetuo Albano
41789|2012|Dalgiza Georgina de Oliveira
20547|2014|Cristina de Moura Santana
317|2015|Antônio Donizete Ferreira
41616|2012|Malvelino de Souza
38875|2014|Matheus Queiroz Marques
34866|2014|Mauricio Fernandes Hunicutt
17761|2014|Dora Lúcia Machado Ribas
38409|2012|Rita de Cassia Cameron Maciel
32363|2014|Marta Azeredo dos Santos Monsueth

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

2028/2015|10816|Rua: Projetada - Quadra: B - Lote: 19 - Loteamento Mar do Norte|Christiane Borges dos Santos CREA-RJ 1987106396
2028/2015|10814|Rua: Projetada - Quadra: B - Lote: 19 - Loteamento Mar do Norte|Antonio Augusto Sesquim CPF: 801.019.337-20

5539/2014|10664|Rua: Graciliano Ramos – S/ Nº – Recanto|**Ataliba Batista dos Santos CPF: 725.209.657-20** 16072/2012 (apenso ao 36430/14)|10513|Praça dos Pescadores – nº 19 – Frente – Quadra: 29 – Lote: 14 – Balneário remanso|**Gilmar Cezário de Oliveira CPF: 835.489.127-53**

5946/2015|10434|Rua: “A” – Lote: 07 – Quadra: 01 – Residência Terras do Contorno|**ELAP – Administração e Emp. Imobiliário CNPJ: 07.320.300/0001-05** 18195/2014|10429|Avenida Rodrigues de Melo – Lote: 22 – Quadra: C – Loteamento Praia Mar|**Marilene Pinheiro dos Santos CAU: A79039-7**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**

2028/2015|7201|Rua: Projetada – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Antonio Augusto Sesquim CPF: 801.019.337-20**

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0254/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4348/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5065/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais (teste de sorologia) com cessão de aparelho em regime de comodato, para vigilância e promoção da saúde e incentivo ao combate das ações de dengue, para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
VALOR: R\$ 24.800,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 02.53 (SUS/VGS)
EMISSÃO: 20/02/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0287/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3243/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22483/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 053/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Laboratório de Análises Clínicas HS Ltda ME.
OBJETO: Realização de exames complementares (histopatológico) não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 139.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0293/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4345/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43223/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 1.747.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0303/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 54081/2014
CHAMADA PÚBLICA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Marco Antonio Leite de Paula.
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Paranaíba, nº 187 – Remanso - Rio das Ostras/RJ, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD).
VALOR: R\$ 27.320,49
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.36 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 10/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que nas licitações abaixo citadas, não apresentaram nenhum interessado, ou seja, as mesmas foram **DESERTAS**:

. Pregão para Registro de Preços nº 002/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 32310/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

. Pregão para Registro de Preços nº 004/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 32998/2014), objetivando a contratação de empresa para a realização de exames complementares (angioressonância, tomografia, ressonância, etc...), não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

. Pregão para Registro de Preços nº 005/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 34976/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, eletroeletrônico, mobiliário de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto socorro, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Programas de Saúde, inicialmente marcado para o dia 26/03/2015 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. Pregão para Registro de Preços nº 001/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 34971/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o dia **16/04/2015 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. no dia 15/04/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 32310/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

. no dia 15/04/2015 às 10:30 horas, Pregão para Registro de Preços nº 007/2015 - SEMUSA/FMS (processo

administrativo nº 32998/2014), objetivando a contratação de empresa para a realização de exames complementares (angioressonância, tomografia, ressonância, etc...), não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

 **RIO DAS OSTRAS**
PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA ABRIL/2015

O OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de abril, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta, das 08 h às 17 h (excetos nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 30/04/2015, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Lúcia dos Santos Marins
Ana Maria Coutinho de Paula
Angela Sueli Nogueira Rocha
Celma Nunes de Andrade
Eliane dos Santos Maciel
Elvis Gomes Miranda
Etelma Ribeiro das Chagas
Gessilene do A. R. do Monte
Iraci Francisca Borges
José Galvão Castro
Leia Lopes Cordeiro Justino
Lenita Santos Lima
Lília Helena Oliveira de Camargo Castro
Magneide Bom Heggdorne
Macon Salgado Meireles
Maria Aparecida Santos Pinto
Maria Cecília Nunes Raposo
Nery Onofre Rodrigues
Neuza Machado Pereira
Odília Ribeiro Santana Batista
Paulo César Cunha Machado
Sebastiana Faria Sarzedas

PENSIONISTAS

Edeval Nogueira
Eduardo M. dos Santos (Responsável: Zenaide M. S. dos Santos)
Fernando Rosado Machado
Almira de Assis
Israel da R. Júnior (Responsável: Genecilda Pereira da Rocha)
Gabriel Messias Pereira (Responsável: Ely Viana Pereira)
José Luiz Pires Matheus

Rio das Ostras, 24 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 183/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de fevereiro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Idália Magdalena Gonçalves da Costa Pinheiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.672-8, no valor de **R\$ 1.030,79 (um mil e trinta reais e setenta e nove centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 23 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 39.352/2014 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de fevereiro de 2015, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, do servidor Silas Gomes da Rocha, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula nº 4.718-0, no valor de **R\$ 2.800,31 (dois mil e oitocentos reais e trinta e um centavos)**.

Rio das Ostras, 24 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 115/2015

EMENTA: Fica criada a Comissão Especial, na forma do artigo 42 do Regimento Interno, para analisar e avaliar todo o procedimento de contratação e execução da PPP – Parceria Público Privada, ora realizada no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Considerando que a PPP foi criada no âmbito do Município de Rio das Ostras, visando à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, construção de redes coletoras, drenagem pluviais, pavimentação, coletores tronco, estações elevatórias, ampliação da estação de tratamento de esgoto e a operação integral do sistema de esgotamento sanitário;

Artigo 2º - Considerando que foi encaminhado pelo Município de Rio das Ostras Parecer da Controladoria Geral da União (CGU), referente a fiscalização realizada, para conhecimento e providências que porventura entender necessárias;

Artigo 3º - Considerando a pertinência e relevância da PPP – PARCERIA PÚBLICO PRIVADO, ora realizada e executada no Município, frente aos grandes questionamentos que são levantados a todo instante;

Artigo 4º - Resolve constituir a presente COMISSÃO ESPECIAL, que será Presidida pelo Vereador ADEMIR MENDES DE ANDRADE, tendo como Relator o Vereador ELOI DUTRA DOS REIS e Membro o Vereador CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES, que deverá emitir Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, tendo por objetivo apurar os fatos narrados no respectivo relatório da Controladoria Geral da União (CGU);

Artigo 5º - Ficará a cargo e a disposição da COMISSÃO ESPECIAL, sob determinação da Presidência, todas as diligências que reputar necessária para apuração dos fatos, podendo requisitar a oitiva de todas as pessoas envolvidas na respectiva contratação a prestarem esclarecimentos sobre a matéria objeto da apuração, inquirir testemunhas, requisitar documentos e todos os atos necessários e pertinentes ao caso.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras. O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano

plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a retirada de 60cm do passeio público da Rua Elizete Cardoso – Bairro Jardim Campomar.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação importante já que, o referido passeio público se encontra fora do padrão estabelecido pelo Código Municipal, e no local são realizados provas de direção veicular, e esse reajuste vai possibilitar melhor desempenho dos alunos no momento da avaliação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 064/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção do Complexo Administrativo, na Rua Campo de Albacora, Loteamento Atlântica-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois a construção do complexo irá agilizar e resolver todo tipo de processo administrativo, gerando menos gastos ao Município, facilitando assim, a população de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 084/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de lazer com praça e quadra poliesportiva na Av. das Flores, entre a Av. das Dálidas e a Rua Bounganvilles no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade existe uma carência de lazer, devido a isso o morador desloca-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 124/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a substituição de todas as lâmpadas usadas na iluminação pública no âmbito do Município de Rio das Ostras por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo de adequar-se ao momento que estamos atravessando no que tange ao fornecimento de energia elétrica com a escassez de água, com tal medida, virá o benefício da economia que pode chegar a aproximadamente 40%. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 189/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação pública em toda extensão da "BEIRA CANAL" entre o bairro Recanto e Cidade Praiana em ambos os lados.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois em dias de chuva a população que vive em frente ou próximo a BEIRA CANAL, têm suas casas alagadas, trazendo um grande prejuízo a esses cidadãos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 211/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja providenciada a construção de Postos para Guarda Vidas, nas praias de maior frequência, tais como: Centro; Bosque, Costa Azul, Mar do Norte, Lagoa de Iriny, ou seguindo orientação do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante para garantir a segurança dos banhistas, servindo também como ponto de referência para quem necessitar de ajuda, bem como melhores condições de trabalho para esses profissionais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 251/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação e a urbanização da Rua Madre Tereza de Calcutá, no Bairro Village Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que irá atender a solicitação dos moradores, e tal obra, proporcionará melhor qualidade de vida, melhora as condições de moradia e previne doenças relacionadas com poeira e outros. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 255/2015

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombadas na rua 17, Extensão do Serra Mar- RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os municípios do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade, e tal solicitação tem o objetivo de proporcionar tranquilidade e segurança aos mesmos que lá residem. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda, ocorrida em 24 de março de 2015, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

Com o
IPTU em dia,
Rio das Ostras
segue em frente.



8%
DE DESCONTO

IPTU
2015

COTA ÚNICA
ATÉ 15/04

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostras.rj.gov.br

